



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital n.º 52/2020**

**BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**  
**Candidaturas - Ano letivo 2020/2021**

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES**, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho: -----

----- **FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA**, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 23 de outubro de 2020, que se encontram abertas as Candidaturas de Atribuição de 20 Bolsas de Estudo, entre os dias 02 de novembro e 31 de dezembro de 2020, para o ano letivo de 2020/2021, sendo atribuídas da seguinte forma:

- **10 Bolsas de Estudo de 50% do valor do indexante dos apoios sociais (IAS), no valor de 219,41 €;**
- **10 Bolsas de Estudo de 20% do valor do indexante dos apoios sociais (IAS), no valor de 87,76 €.**

Podem candidatar-se os estudantes residentes no concelho que ingressem/frequentem estabelecimentos de ensino superior. Os candidatos deverão consultar as condições da candidatura no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior bem como o Formulário da Candidatura, os quais se encontram disponíveis na página oficial do Município de Ferreira do Zêzere ([www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)) ou junto da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.

Mais se torna público que a candidatura deve ser submetida em formulário próprio com os documentos necessários para a sua instrução, e ser enviado ou entregue na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo documentos exigíveis para a candidatura, nomeadamente, a entrega



## **MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE** **CÂMARA MUNICIPAL**

por parte dos candidatos e de todo o agregado familiar, da permissão de consulta, por parte de Município de Ferreira do Zêzere, da situação contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças); a entrega de documento emitido pelos Serviço Sociais da Instituição de Ensino Superior da bolsa atribuída, e autorização, tendo em conta o Regulamento Geral da Proteção de Dados, de o Município solicitar à Instituição de Ensino Superior, caso assim seja necessário, informação sobre o candidato, para os fins em causa.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em todas as Juntas de Freguesia deste Concelho, nos lugares do costume e ainda publicado num jornal local.

Paços do Concelho, 27 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)